PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41
CEP 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 11.612/86, DE 02 DE JANEIRO DE 1986.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIA ESPECIAL DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Secretário Especial do Prefeito, que funcionará como uma espécie de Assessor Especial, ligado diretamente ao Gestor Municipal e sob as ordens deste.

§ Único - O pagamento dos vencimentos do Secretário Especial, correrá à conta dos recursos disponíveis do Município, observando-se, para a fixação do seu valor, os mesmos critérios utilizados para as demais contratações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Arquive-se
04-86